



**PROJETO DE LEI Nº 110/2024-L, DE 02/12/2024  
AUTÓGRAFO Nº 5.990/2024, DE 11/12/2024  
LEI Nº  
(De autoria do Vereador Antonio José Alves  
Miranda - PSD)**

***Dá denominação a via pública localizada no  
Loteamento Jardim Santa Maria, no Bairro  
Gabriel Piza.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de  
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada TRAVESSA  
ANERCIDES VALENTE” a via sem saída, com início no final à esquerda, da  
Rua Vinícius de Moraes, localizada no Loteamento Jardim Santa Maria, Bairro  
Gabriel Piza.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput”  
conta com 68,00m de extensão e 4,00m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a  
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente,  
suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Aprovado na 41ª Sessão Ordinária, de 10 de dezembro de 2024.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**

1º Vice-Presidente

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**

2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

2º Secretário

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 – CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 110/2024-L)

